

**MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE**

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

**ATA DE REGISTO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 060/2020**

Ata de registro de preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

**ATA DE REGISTO DE PREÇOS N. 033/2020****Validade: 08/09/2021**

Aos 08 de Setembro de 2020, no/a MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE/MT, situada à RUA DR. MARIO CORREA 452 - CENTRO, CEP: , inscrito no CNPJ sob o nº 03.214.160/0001-21, o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 060/2020, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.. na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

**1. DO OBJETO**

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL. para a sede do(a) MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas, considerando o estabelecido em edital, são:

**Fornecedor: CIRURGICA GONCALVES LTDA****CPF/CNPJ: 15.371.628/0001-70**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CAMARA DE CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS - CAMARA REFRIGERADA CIENTIFICA VERTICAL, PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS.SEM INTERRUPTAO OU PERDA DA TEMPERATURA PROGRAMAVEL DE 2°C A 8°C, COM TECLAS INCORPORADAS E DE FACIL AJUSTE.BATERIA INTERNA RECARREGAVEL PARA MANTER AS FUNCOES ELETRO-ELETRONICA POR 48 HORAS NA FALTA DE ENERGIA ELETRICA	ELBER	UN	2,0000	11.990,0000	23.980,0000

**Fornecedor: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCR****CPF/CNPJ: 24.722.647/0001-95**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	BALCAO - PARA ATENDIMENTO, CURVO, ALTO, CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA,ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO. FACES LATERAIS DO TAMPO COM FITA DE BORDA EM PVC ESPESSURA DE 1MM E FACES FRONTAL E POSTERIOR COM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE 3MM E RAIO DE 3MM,COM 2200MM DE LARGURA,COM 1130MM DE ALTURA,COM 800MM DE PROFUNDIDADE,COM 565MM PAINEL FRONTAL,ESTRUTURA AUTO PORTANTE COMPOSTA POR PES VERTICAIS E TRAVESSAS HORIZONTAIS,SUPORTE PARA 04 TOMADAS ELETRICAS E 2 RJ,PECAS METALICAS COM TRATAMENTO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO,GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	VANDA FLEX - PS5083 X2	UN	5,0000	1.240,0000	6.200,0000

**MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11	FOGAO - CONVENCIONAL, GÁS, 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO VOLTAGEM 110V, FORNO AUTOLIMPANTE COM PRATELEIRA, COM TAMPA DE VIDRO, COR BRANCA.	ATLAS - MONACO CLASS	UN	16,0000	479,0000	7.664,0000

**Fornecedor: ERICA DE FATIMA GENTIL****CPF/CNPJ: 36.656.877/0001-82**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	NO-BREAK - COM POTENCIA NOMINAL MINIMA DE 1,2 KVA. POTENCIA REAL MINIMA DE 60 W. TENSÃO DE ENTRADA 15 /127 /220 V(EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA DE 110 / 115 OU 220 (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE) ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE NO MINIMO 15 MIN CONSIDERANDO O CONSUMO DE 240 W. POSSUIR NO MINIMO SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVE SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE E POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	RAGTECH	UN	115,0000	490,0000	56.350,0000
1	14	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA, SEM BRACOS - ESPALDAR ALTO,REVESTIDA EM TECIDO,COM REGULAGEM DE ALTURA	VANDAFLEX	UN	117,0000	176,0000	20.592,0000
1	15	IMPRESSORA LASER - TECNOLOGIA A LASER, TIPO PAGINA MONOCROMATICA DUPLEX, CAPACIDADE DE INSTALACAO DE MEMORIA FLASH DE NO MINIMO 8MB, COM VELOCIDADE MINIMA DE 30PPM EM A4, COM CICLO DE IMPRESSAO MENSAL MINIMADE 80000 FOLHAS, COM RESOLUCAO MINIMA DE 1200X1200 DPI, 02 BANDEJAS DE 250 FOLHAS E UNIDADE DUPLEX (FRENTE E VERSO), COM MEMORIA DE MEMORIA DE 128MB EXPANSIVEL ATE NO MINIMO 256MB, COM INTERFACE ETHERNET 10/100 BASE-TX COM CONECTOR RJ45 BIDIRECIONAL PARALELA, PORTA USB, VELOC. 350MHZ, COM SUPORTE PARA FORMULARIOS CARTA,A4,ENVELOPES,TRANSPARENCIAS, ETIQUETAS ETC.TEMPO MAXIMO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA 9SEG., CAPACIDADE DA BANDEJA PRINCIPAL PARA 250 FOLHAS, CABO LOGICO. DE FORCA, TONNER, SOFTWARE, DRIVERS,MANUAL E DOCUMENTACAO COMPLETA EM PORTUGUES	HP	UN	58,0000	1.800,0000	104.400,0000
1	16	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 322 LITROS,NA COR BRANCA,110V.	CONSUL	UN	21,0000	1.730,0000	36.330,0000
1	18	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, 12.000 BTU/H, TENSAO DE 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNCAO DE DESUMIDIFICACAO, CONTROLE REMOTO DISPLAY NA EVAPORADORA, AJUSTE NA DIRECAO DO FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, FUNCOES E INDICADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PURIFICACAO DE AR, BAIXO NIVEL DE RUIDO, DEVERA POSSUIR SELO PROCEL DO INMETRO COM CLASSIFICACAO "A", COMPRESSOR ROTATIVO, FUNCOES FLAP E SLEEP. TUBULACAO 1/2" E 1/4", NA COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUcoes, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM CUIABA E/OU VARZEA GRANDE, INCLUSO INSTALACAO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVICOS.	TCL	UN	51,0000	1.644,9900	83.894,4900

**Fornecedor: FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA****CPF/CNPJ: 36.850.598/0001-55**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	----------------	-------	-----	------	----------------	-------------

**MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	CAMA ELASTICA - COM 1,00 M DE DIAMETRO, PARA USO EM FISIOTERAPIA, EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, SUPORTANDO ATE 135,00 KG, DENTRO DOS PRINCÍPIOS DE ERGONOMIA E TESTADA RIGOROSAMENTE, PES COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE	VITAMEC	UN	20,0000	370,0000	7.400,0000
1	6	PESO PARA ATIVIDADES FÍSICAS - PESO EM FERRO, 06 KG, PARA UTILIDADE DE ATIVIDADES FISCOTERÁPICAS.	AF	UN	20,0000	115,0000	2.300,0000
1	19	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO 18.000 BTU/H, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CLASSIFICACAO DE CONSUMO DE ENERGIA, TENSAO DE 220 VOLTS, FUNCAO DE DESUMIDIFICACAO, CONTROLE REMOTO DISPLAY NA EVAPORADORA, AJUSTE NA DIRECAO DO FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, FUNCOES E INDICADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA DE PURIFICACAO DE AR, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, DEVERA POSSUIR SELO PROCEL DO INMETRO COM CLASSIFICACAO "A OU B", NA COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUcoes, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM CUIABA E/OU VARZEA GRANDE, INCLUSO INSTALACAO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO NOS SERVICOS	ELGIN ECO POWER	UN	27,0000	2.500,0000	67.500,0000

**Fornecedor: MR FERNANDES EPP****CPF/CNPJ: 15.198.081/0001-53**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	PESO PARA ATIVIDADES FÍSICAS - PESO EM FERRO, 04 KG, PARA UTILIDADE DE ATIVIDADES FISCOTERÁPICAS.	powerfit	UN	20,0000	76,0000	1.520,0000
1	8	MESA - DE ESCRITÓRIO 120 CM X 60 CM, ALTURA DE 75 CM, FORMATO RETANGULAR, EM MDP, TAMPO AZUL E BASE CINZA CLARO, COM 2 GAVETAS C/ CHAVE.	vandaflex	UN	95,0000	239,0000	22.705,0000
1	9	MICROCOMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO). PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMORIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RIGIDO MINIMO DE 500 GB; MONITOR 18,5" (1366X768); MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROLL (COM FIO); FONTE COMPATIVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS); GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE DE VIDEO INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO OTICO CD/DVD ROM	rm	UN	111,0000	1.499,0000	166.389,0000
1	12	ARMARIO - AÇO, MEDINDO 1.50MX0.90MX0.40M, COM 02 PORTAS DE ABRIR PRATILEIRAS INSTERNAS, AÇO, AS FOLHAS DE AÇO RECEBERAO TRATAMENTO, CINZA.	pandin	UN	70,0000	395,0000	27.650,0000
1	13	BEBEDOURO - ELETRICO DE MESA, 127VOLTS, PARA UM GALAO DE 20 LITROS, COM CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 3,5 LITROS/HORAS, COM TERMOSTATO E 7 NIVEIS DE TEMPERATURA, BANDEJA REMOVIVEL, GARANTIA DE 12 MESES, DUAS PARA AGUA GELADA E NATURAL, AÇO INOX NA COR BRANCA	libell	UN	36,0000	493,0000	17.748,0000
1	17	CADEIRA - CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES, LONGARINAS DE AÇO, COM BRACO, ESTRUTURA EM AÇO, EPOXI PO PRETO, CINZA, CINZA, POLIURETANO INJETADO	vandaflex	UN	36,0000	315,0000	11.340,0000

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.2 O total das adesões não poderá exceder o quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador.

3.3 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.



## MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

3.4 Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.5 Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 O prazo de validade do registro de preços é de 12 meses, contado a partir da data de publicação da respectiva Ata.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação por ele ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado nos casos estabelecidos no edital e quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, penalidades e as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

6.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, não será admitida a aquisição dos itens isolados.

6.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

### 7. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



## MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Rua Dr. Mario Correa 452 - Centro, Vila Bela Da Santíssima Trindade, Mato Grosso

03.214.160/0001-21

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, 08 de Setembro de 2020

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA  
PREGOEIRO  
972.790.991-49

**FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS  
DE ELETRODOMESTICOS LTDA  
DIEGO ARMANDO ARAGÃO  
COM PROCURAÇÃO  
020.233.431-78**

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA  
JOSE GUERREIRO FILHO  
SÓCIO  
848.821.741-20

DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCR  
WILLIAM EDUARDO DE CONTO  
COM PROCURAÇÃO  
022.328.511-09

CIRURGICA GONCALVES LTDA  
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA  
SÓCIO  
171.769.301-63

SUPERSOFT TREINAMENTO EM INFORMATICA EIRELI- ME  
EDY WILLIAN ALVES DE CAMPOS  
SÓCIO  
969.470.121-04

MR FERNANDES EPP  
MARCOS ROBERTO FERNANDES  
SÓCIO  
514.679.681-53

ERICA DE FATIMA GENTIL  
BRUNNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA  
COM PROCURAÇÃO  
045.622.061-52